

## **DECRETO Nº 26.984/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica consolidado o tempo de contribuição para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, totalizando 00 (zero) anos 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, averbado através do Decreto nº 10.455/93, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARLENE KORILO, matrícula nº 678, pelos serviços prestados ao empregador relacionado abaixo, em Regime da CLT, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	08/03/1989 – 31/12/1989	CLT	0	9	23

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de fevereiro de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal de Araucária

**RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas